



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
 RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
 FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br
 e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO
 DECRETO Nº017/2011

YUCUMA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
 REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
 ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
 OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei 887/2010 **DECRETA**:
 Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$110.800,00(cento e dez mil e oitocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.008- Manut. Transporte Escolar 088- 3390300000000- 0031- material de consumo	R\$ 5.000,00.
2.011- Fundo Municipal de Saúde 120- 33504300000000- 0040- subvenções sociais	R\$ 1.000,00.
2.016- Manut. Dpto de Maquinas 177- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$15.000,00.
2.049- Fundo Defesa Civil- FUNDEC 331- 33904800000000- 0001- outros auxílios financeiros a p.fisica	R\$ 2.000,00.
2.036- Conv. Piso Atenção Básica - União 286- 33903900000000- 4510- outros serviços de terceiros. PJ	R\$ 20.000,00.
2.020- Manut. Sec. Assistência Social 233- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F. 234- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 500,00 R\$ 3.000,00.
2.030- Conv. Merenda Escolar – União 272- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 3.800,00.
1.024- Conv. Vigilância Sanitária- União 278- 44905200000000- 4760- equipamentos e material permanente	R\$ 500,00.
2.021- Fundo Mun. Habitação 237- 33604100000000- 1059- contribuições 238- 33604100000000- 1097- contribuições	R\$ 12.000,00- R\$ 48.000,00- R\$110.800,00
Total	

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMA

1.003- Manut. Sec. Administração 023- 44906100000000- 0001- aquisição de imóveis	R\$ 2.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação 070- 31909600000000- 0020- ressarcimento de desp. Pessoal requisitado	R\$ 5.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 128- 33903900000000- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
2.020- Manut. Sec. Assistência Social 228- 33504300000000- 0001- subvenções sociais	R\$ 3.500,00
2.021- Fundo Mun. Habitação 328-33904800000000- 1059 – outros aux. Finan a p.física 329-33904800000000- 1097- outros aux. Finan. A p.física	R\$ 12.000,00 R\$ 48.000,00
2.036- Conv. Piso Atenção Básica-União 284- 31900400000000- 4510- contratação p/tempo determinado	R\$ 20.000,00
1.021- Reserva de contingência 249- 99999900000000-0001- reserva de contingência	R\$ 19.300,00
Total redução	RS110.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 de Junho de 2011.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 10 de Junho de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012